CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 012/2002

Súmula: **"Dá denominação a logradouro público que especifica deste Município".**

Excelentíssimo Senhor Presidente; o vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica denominada **RUA TAPIRA** a via que tem início na Rua Teotônio Vilela e término na Rua Paranavaí na localidade Jardim Samambaia, neste Município.

Artigo 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de setembro de 2002.

CHICÃO
Vereador

Encaminhe-se a Comissão de LEGISLAÇÃO JUSTIÇA REDAÇÃO
Em, 03/SETEMBRO/2002
Presidente

Lido no Expediente da Sessão do dia 03/09/2002
Secretário

Aprovado em 1ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 03/09/2002
Presidente

Aprovado em 1º Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 10/09/2002
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 17/09/2002
Presidente

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 -677 1253 – CNPJ 01645691.0001/43
E-mail – cmcampomagro@onda.com.br